



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 344/2018 DE 09/04/2018.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA FATIMA ISABEL ANTONIO, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Nº 10021110.1.00007/18-6 de 13/03/2018.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição de 2.057 dias líquidos equivalente a 05 (cinco) anos, 07 (sete) mês e 22 (vinte e dois) dias.

PERÍODO	ORGÃO	DIAS LÍQUIDOS
14/02/1980 a 25/03/1980	GP CONSTRUCOES E OBRAS LTDA	42
26/03/1980 a 01/06/1980	BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	67
18/09/1980 a 03/06/1983	CONTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A	990
25/07/1983 a 21/10/1983	AGROTERRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	88
01/08/1996 a 30/09/1996	ORGATEC ORGANIZACAO TECNICA CONTABIL LTDA	61
01/04/1997 a 09/08/1997	DIRETORIO MUNICIPAL DO PMDB DE GUARANTA DO NORTE	131
23/08/2004 a 04/07/2006	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	678

Art. 3º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

Guarantã do Norte/MT, 09 de abril de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/04/2018.
NP 493/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal De Governo e Articulação Institucional